

## LEI COMPLEMENTAR Nº 02/90

Revogada pela LC 44/2006

~~Dispõe sobre a criação, extinção e transformação de Cargos, fixa o lotacionograma, estabelece a realização do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Guiratinga/ MT e dá outras providências.~~

~~O Prefeito Municipal de Guiratinga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 56 da Lei Orgânica do Município.~~

~~Faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;~~

### ~~I – Das Disposições Preliminares~~

~~Art. 1 – Esta Lei é aplicada aos funcionários da Administração Direta, Autarquias e Fundações do Município e dispõe sobre a criação, extinção e transformação dos cargos municipais, fixa o lotacionograma do Poder Executivo, estabelece a realização do concurso público e dá outras providências.~~

### ~~II – Da Criação, Extinção e Transformação de Cargos~~

~~Art. 2 - Ficam criados os cargos constantes do anexo I desta Lei.~~

~~Parágrafo Único – As atribuições dos cargos, serão estabelecidas no plano de cargo e Salários da Prefeitura.~~

~~Art. 3 - Ficam extintos os cargos constantes do anexo II desta Lei.~~

~~Art. 4 — Os cargos atuais de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT, ficam transformados na nova nomenclatura constante do anexo III da presente Lei.~~

~~Parágrafo Único - As especificidades de cada cargo serão estabelecidas no plano de cargos e salários da Prefeitura.~~

### ~~III - Do Lotacionograma~~

~~Art. 5 - O Lotacionograma Geral da Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT corresponde ao número ideal de funcionários necessários ao desempenho normal e específico das atividades municipais.~~

~~Art 6º - O Lotacionograma é composto pelos funcionários estáveis, declarados na forma da Lei e dos aprovados e nomeados em concurso público.~~

~~Art. 7 - O Lotacionograma Geral do Poder Executivo fica fixado em 383 funcionários, discriminados no anexo IV, integrante da presente Lei.~~

~~Art. 8 - A alteração do número fixado no artigo anterior só se procederá mediante Lei aprovada pela Câmara Municipal.~~

### ~~IV - Do Concurso Público~~

~~Art. 9 - O Edital do concurso Público, respeitados os limites estabelecidos no Lotacionograma, fixará o número de vagas, para cada cargo, a ser imediatamente preenchidas, bem como os demais regulamentos.~~

~~Parágrafo Único - O Prefeito Municipal durante o prazo de vigência do concurso público e, respeitado o Lotacionograma, poderá convocar, por portaria, outros candidatos aprovados, obedecido rigorosamente a ordem da classificação.~~

~~Art. 10 - Deverão prestar o concurso público todos os atuais funcionários não declarados estáveis, na forma da Lei.~~

~~Parágrafo 1º - Os funcionários não estáveis poderão candidatar-se a qualquer cargo, dentro das vagas oferecidas, desde que atendam os requisitos necessários à sua inscrição.~~

~~Parágrafo 2º - Os Funcionários não estáveis que não prestarem o concurso público ou não forem aprovados no mesmo, terão seus contratos rescindidos no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data de divulgação do resultado oficial do concurso público.~~

~~Parágrafo 3º - Os funcionários estáveis que candidatarem ao concurso, dentro das vagas oferecidas, e preenchidos os requisitos exigidos para inscrição, retornarão aos cargos de origem, em caso de não aprovação no concurso público.~~

~~Parágrafo 4º - Em caso de aprovação e nomeação do funcionário estável em outro cargo, será considerado vago o cargo anteriormente ocupado.~~

~~Art. 11 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.~~

~~Art. 12 - Revogam-se as disposições em contrário~~

~~Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT, em 30 de Novembro de  
1.990~~

~~JOAQUIM ALVES DE MOURA  
Prefeito Municipal.~~

## ANEXO I

### NOVOS CARGOS

- 1- Auxiliar de Cozinha
- 2- Auxiliar de Creche
- 3- Atendente de Enfermagem
- 4- Carpinteiro
- 5- Cozinheira
- 6- Costureira
- 7- Professor de Datilografia
- 8- Técnico em Contabilidade
- 9- Técnico Agrícola

## ANEXO II

### CARGO EXTINTOS

- 1- Analista
- 2- Arquivista
- 3- Atendente Hospitalar
- 4- Caixa
- 5- Dentista
- 6- Digitador
- 7- Encarregado da J.S.M
- 8- Encarregado da U.M.C
- 9- Enfermeiro
- 10- Executor Orçamentário
- 11- Gerente de Turma
- 12- Professor de nível superior
- 13- Maestro de Banda
- 14- Médico
- 15- Topógrafo

## ANEXO III

### ~~CARGO ANTERIOR~~

~~Auxiliar de Secretária  
Contínua  
Gari  
Limpador de Ruas  
Servente  
Trabalhador Braçal  
Zelador~~

~~Auxiliar de Fábrica  
Auxiliar de Pedreiro  
Agente de Portaria  
Agente de Serviços Gerais  
Auxiliar — Mecânico  
Jardineiro  
Porteiro~~

~~Agente de Merenda Escolar~~

~~Almoxarife  
Auxiliar de Escritório  
Bibliotecário  
Datilógrafo  
Escrevente  
Escriturário  
Oficial Administrativo  
Operador de Máquina Leve~~

~~Almoxarife  
Arquivista  
Auxiliar de Escritório  
Bibliotecário  
Datilógrafo~~

### ~~CARGO ATUAL~~

~~Auxiliar de Serviços Gerais~~

~~Agente de Serviços Gerais~~

~~Agente de Merenda Escolar~~

~~Agente Administrativo I  
(Escolaridade — 1º Grau)~~

~~Agente Administrativo II~~

Escrevente  
Escriturário  
Oficial Administrativo  
Recepcionista  
Secretária

(Escolaridade—2º Grau)

### ANEXO III

#### ~~CARGO ANTERIOR~~

~~Auxiliar de Fiscalização  
Fiscal do Comércio~~

~~Auxiliar de Enfermagem~~

~~Borracheiro~~

~~Desenhista~~

~~Guarda—Noturno  
Guarda~~

~~Fiscal de Higiene~~

~~Lubrificador~~

~~Office-Boy~~

~~Mecânico-Apontador~~

~~Merendeira~~

~~Motorista Categoria A  
Motorista Categoria B~~

~~Operador de Máquina Pesada~~

#### ~~CARGO ATUAL~~

~~Agente de Fiscalização~~

~~Auxiliar de Enfermagem~~

~~Borracheiro~~

~~Desenhista~~

~~Guarda~~

~~Fiscal Sanitário~~

~~Lubrificador~~

~~Mensageiro~~

~~Mecânico~~

~~Merendeira~~

~~Motorista~~

~~Operador de Máquina Pesada~~

### ANEXO III

CARGO ANTERIOR	CARGO ATUAL
Professor Leigo	Professor Leigo
Professor Nível Médio	Professor Nível Médio
Mestre de Obras Pedreiro	Pedreiro
Telefonista	Telefonista

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA ANEXO IV LOTACIONOGRAMA GERAL

#### LOTAÇÃO EXISTENTE

CARGO	ESTÁVEIS	N. ESTÁVEIS	LOTAÇÃO	
	CELETISTAS	CELETISTAS	TOTAL	IDEAL
Ag. Adm. I	4	14	18	19
Ag. Adm. II	3	14	17	27
Motorista	1	11	12	17
Ag. Serv. Gerais	2	24	26	26
Aux. Serv. Gerais	12	63	75	93
Ag. Mer. Escolar	1	-	1	1
Guarda	2	7	9	17
Mensageiro	-	2	2	4
Merendeira	1	15	16	27
Prof. Leigo	12	19	31	46



Prof. Niv. Médio	4	15	16	14
Téc. Agrícola	-	-	-	1
Ag. Fiscalização	6	18	24	26
Telefonista	3	5	8	8
Tec. Contabilidade	-	-	-	3
Aux. Creche	4	3	4	12
Aux. Cozinha	-	-	-	4
Cozinheira	4	3	4	6
Aux. Enfermagem	4	3	4	2
Atend. Enfermagem	-	-	-	4
Fiscal Sanitário	-	-	-	2
Costureira	-	4	4	2
Carpinteiro	-	3	3	3
Lubrificador	-	4	4	2
Mecânico	-	4	4	4
Operador Máq. Pesada	4	8	9	9
Pedreiro	-	2	2	2
Borracheiro	-	-	-	1
Desenhista	-	-	-	1
TOTAL	52	238	290	383

LOTACIONOGRAMA

POR UNIDADE

ADMINISTRATIVA

MUNICÍPIO: GUIRATINGA/MT \_\_\_\_\_ LOTACIONOGRAMA  
 PODER : EXECUTIVO MUNICIPAL  
 ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA  
 UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

LOTAÇÃO EXISTENTE

LOTAÇÃO

CARGO	ESTÁVEIS	N. ESTÁVEIS	TOTAL	IDEAL
	CELETISTAS	CELETISTAS		
Ag. Adm I	-	04	04	07
Ag. Adm II	01	01	02	08
Aux. Serv. Gerais	02	11	13	26
Ag. Mer. Escolar	01	-	01	01
Guarda	-	01	01	01
Mensageiro	-	01	01	01
Merendeira	01	10	11	21
Prof. Leigo	12	17	29	43
Prof. Niv. Médio	-	10	10	08
TOTAL	17	55	72	116

MUNICÍPIO: GUIRATINGA/MT \_\_\_\_\_ LOTACIONOGRAMA  
 PODER: EXECUTIVO MUNICIPAL  
 ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA/MT  
 UNIDADE ADMINISTRATIVA: GABINETE DO PREFEITO

CARGO	LOTAÇÃO EXISTENTE		TOTAL	IDEAL
	ESTÁVEIS	N. ESTÁVEIS		
	CELETISTAS	CELETISTAS		
Ag. Adm II	-	-	-	01
Motorista	-	-	-	01
TOTAL	-	-	-	02

MUNICÍPIO: GUIRATINGA/MT            LOTACIONOGRAMA  
 PODER: EXECUTIVO MUNICIPAL  
 ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA  
 UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE AGRICULTURA

CARGO	LOTAÇÃO EXISTENTE		LOTAÇÃO	
	ESTÁVEIS	N. ESTÁVEIS	TOTAL	IDEAL
	CELETISTAS	CELETISTAS		
Ag. Adm II	-	-	-	01
Motorista	-	-	-	01
Téc. Agrícola	-	-	-	01
TOTAL	-	-	-	03

MUNICÍPIO: GUIRATINGA/MT            LOTACIONOGRAMA  
 PODER: EXECUTIVO MUNICIPAL  
 ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA  
 UNIDADE ADMINISTRATIVA : SECRETARIA PROMOÇÃO SOCIAL

CARGO	LOTAÇÃO EXISTENTE		LOCAÇÃO	
	ESTÁVEIS	N. ESTÁVEIS	TOTAL	IDEAL
	CELETISTAS	CELETISTAS		
Ag. Adm. II	-	1	1	2
Ag. Serv. Gerais	-	1	1	2
Aux. Creche	1	3	4	12
Aux. Serv. Gerais	2	2	4	4
Aux. Cozinha	-	-	-	4

Cozinheira	4	4	2	4
Guarda	-	-	-	2
Motorista	-	4	4	4
Prof. Leigo	-	2	2	2
TOTAL	4	11	15	33

MUNICÍPIO: ~~GUIRATINGA/MT~~                      ~~LOTACIONOGRAMA~~  
 PODER:  
 ÓRGÃO: ~~PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA~~  
 UNIDADE ADMINISTRATIVA: ~~SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO~~

CARGO	LOTAÇÃO EXISTENTE		LOCAÇÃO	
	ESTÁVEIS	N. ESTÁVEIS	TOTAL	IDEAL
	CELETISTAS	CELETISTAS		
Ag. Fiscalização	5	15	20	20
Ag. Adm I	4	4	8	9
Ag. Adm II	2	9	11	11
Aux. Serv. Gerais	3	6	9	9
Ag. Serv. Gerais	1	-	1	1
Guarda	-	1	1	1
Mensageiro	-	1	1	2
Telefonista	3	5	8	8
Tec. Contabilidade	-	-	-	3
TOTAL	18	41	59	64

MUNICÍPIO: GUIRATINGA/MT LOTACIONOGRAMA  
 PODER: EXECUTIVO MUNICIPAL  
 ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA  
 UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE

CARGO	LOTAÇÃO EXISTENTE		LOTAÇÃO	
	ESTÁVEIS	N. ESTÁVEIS	TOTAL	IDEAL
	CELETISTAS	CELETISTAS		
Aux. Enfermagem	1	3	4	2
Atend. Enfermagem	-	-	-	4
Ag. Fiscalização	-	1	1	1
Ag. Adm. II	-	-	-	1
Dentista	-	2	2	2
Fiscal Sanitário	-	-	-	2
Guarda	-	-	-	2
Motorista	-	1	1	1
TOTAL	1	7	8	15

MUNICÍPIO: GUIRATINGA/MT LOTACIONOGRAMA  
 PODER: EXECUTIVO MUNICIPAL  
 ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA  
 UNIDADE ADMINISTRATIVA: GUARDA MIRIM

CARGO	LOTAÇÃO EXISTENTE		LOTAÇÃO	
	ESTÁVEIS	N. ESTÁVEIS	TOTAL	IDEAL
	CELETISTAS	CELETISTAS		
Ag. Adm I	-	4	4	4
AG. ADM II	-	2	2	2

Ag. Serv. Gerais	-	11	11	10
Costureira	-	4	4	2
Guarda	1	1	2	3
Merendeira	-	5	5	6
Prof. Leigo	-	-	-	1
Prof. Niv. Médio	1	5	6	6
TOTAL	2	32	34	34

MUNICÍPIO: ~~GUIRATINGA/MT~~ LOTACIONOGRAMA  
 PODER: ~~EXECUTIVO MUNICIPAL~~  
 ÓRGÃO : ~~PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA~~  
 UNIDADE ADMINISTRATIVA: ~~SECRETARIA DE OBRAS~~  
 LOTAÇÃO EXISTENTE

CARGO	ESTÁVEIS	N. ESTÁVEIS	LOCAÇÃO	
	CELESTISTAS	GELETISTAS	TOTAL	IDEAL
Ag. Serv. Gerais	1	12	13	13
Aux. Serv. Gerais	5	44	49	54
Ag. Adm I	-	2	2	6
Ag. Adm II	-	1	1	1
Ag. Fiscalização	1	2	3	5
Carpinteiro	-	3	2	3
Cozinheira	-	2	2	2
Guarda	1	4	5	8
Lubrificador	-	1	1	2
Mecânico	-	4	4	4
Motorista	1	9	10	13
Oper. Máq. Pesada	1	8	9	9
Pedreiro	-	2	2	3
Mensageiro	-	-	0	1
Borracheiro	-	-	0	1
TOTAL	10	94	104	126